

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI

2024

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
São Paulo - 2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	3
TRANSPARÊNCIA ATIVA	4
e-Agendas.....	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA.....	7
Solicitantes	9
Satisfação dos usuários	12
Recursos	13
DADOS ABERTOS	13
RECOMENDAÇÕES.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados das atividades realizadas pela Fundacentro em 2023, com vistas à adequação das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

O documento aborda o tratamento dos pedidos de acesso à informação, a transparência ativa e o Plano de Dados Abertos, apresentando os principais números e informações avaliativas.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

A Autoridade de Monitoramento tem a responsabilidade de verificar o cumprimento da LAI, no âmbito da Fundacentro, e está subordinada ao dirigente máximo da Autarquia.

Nesse sentido, em cumprimento ao disposto no art. 67, do Decreto n. 7.724/2012, foi designada a Autoridade de Monitoramento da LAI/Fundacentro, por meio da Portaria de Pessoal nº 138, de 6 de setembro de 2022.

Nos termos do art. 67, do Decreto n. 7.724/2012, a Autoridade de Monitoramento da LAI possui as seguintes atribuições:

Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.

Posteriormente, foi publicado o Decreto n. 8.777, de 11 de maior de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, que no §4º do seu artigo 5º, especifica:

§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

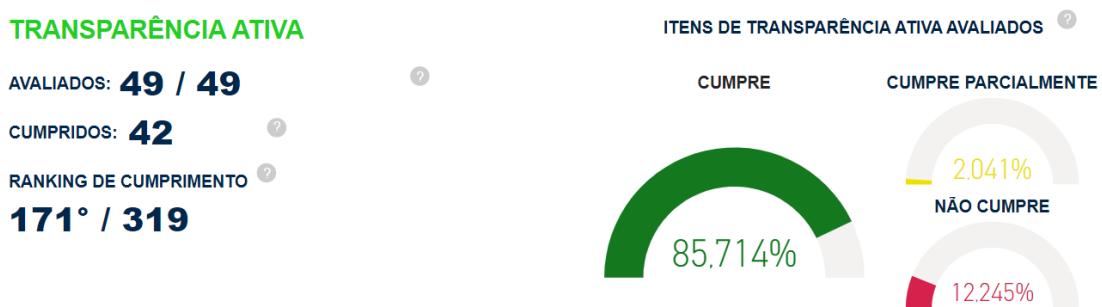
IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

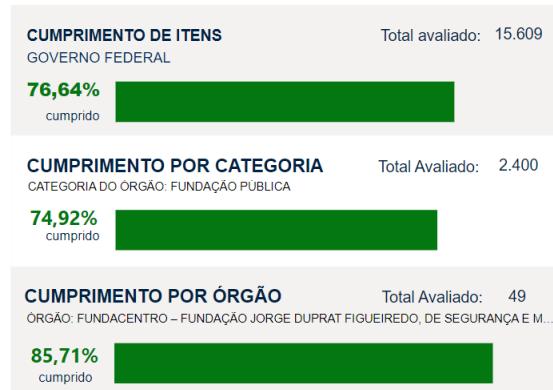
A Fundacentro disponibiliza informações de interesse público por meio de seu portal eletrônico, alinhando-se aos requisitos contidos no Decreto nº 7.724/2012. Esse procedimento permite que os cidadãos acessem informações produzidas ou custodiadas pela Entidade de forma imediata, sem necessidade de solicitação, reduzindo o tempo e eventuais custos para os cidadãos e para a Fundação.

A ação de divulgar informações públicas, independente de solicitação, utilizando principalmente a Internet, é conhecida por Transparência Ativa. A disponibilização de informações de interesse público, além de facilitar o acesso dos cidadãos e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Figura 1 – Performance da Fundacentro no Sistema de Transparência Ativa - STA

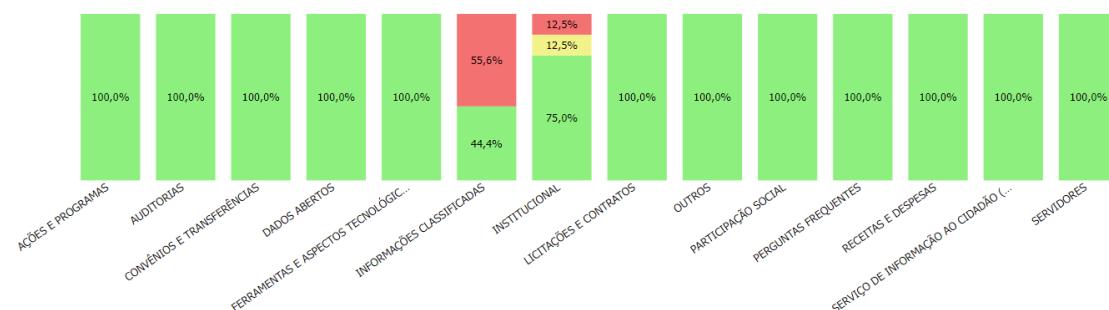


CUMPRIMENTO DE ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA		
Classificação	Órgão	Cumpridos
	Escola Januário Cicco	
171º	FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	42
171º	HNSC – Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	42
171º	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	42
171º	IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	42



CUMPRIMENTO POR ASSUNTO

● Cumpre ● Cumpre Parcialmente ● Não Cumpre



A Fundacento possui 42 itens cumpridos, um item cumprido parcialmente e seis itens não cumpridos. O Quadro 1 traz o detalhamento de tais itens não cumpridos ou cumpridos parcialmente.

Quadro 1 – Itens com pendência no Sistema de Transparência Ativa

Assunto	Item	AvaliacaoCGU	ObservacaoCGU
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Data da última atualização do rol:	Não Cumpre	O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada. Conforme Portaria interministerial nº 1254/2015, o preenchimento e a atualização deste formulário são obrigatórios.
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?	Não Cumpre	O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada. Conforme Portaria interministerial nº 1254/2015, o preenchimento e a atualização deste formulário são obrigatórios
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?	Não Cumpre	O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada. Conforme Portaria interministerial nº 1254/2015, o preenchimento e a

			atualização deste formulário são obrigatórios.
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?	Não Cumpre	O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada. Conforme Portaria interministerial nº 1254/2015, o preenchimento e a atualização deste formulário são obrigatórios.
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassegredos' no órgão ou entidade atualmente?	Não Cumpre	O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada. Conforme Portaria interministerial nº 1254/2015, o preenchimento e a atualização deste formulário são obrigatórios.
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?	Não Cumpre	Link informado não funciona. Em visita direta ao site não localizamos telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos no submenu institucional do menu acesso à informação. Orienta-se que a entidade publique as informações no referido submenu e que atualize as informações prestadas neste formulário em atendimento a portaria 1254/15
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	Cumpre Parcialmente	A entidade não publica todos os currículos.

e-Agendas

O Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal, e-Agendas, é a plataforma por meio da qual são divulgadas as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo Federal.

O sistema é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, o que permite, por exemplo, dar publicidade às interações dos agentes públicos com representantes de interesses de maneira padronizada e completa. Além disso, são divulgadas informações sobre as hospitalidades concedidas a agentes públicos por agentes privados no interesse institucional do órgão ou da entidade de exercício deste.

A equipe de ouvidoria da Fundacentro conduziu o processo de implementação do e-Agendas, de maneira que desde 09/10/2022, a Entidade faz uso do sistema para dar publicidade dos compromissos públicos de seus Agentes Públicos Obrigados, conforme Decreto 10.889/2021.

Atualmente, um integrante da equipe de Ouvidoria tem atuado como gestor das agendas dos Agentes Públicos Obrigados da Fundacentro. A AMLAI/Fundacentro permanece como Administrador Supervisor, de acordo com o modelo sugerido pela Controladoria-Geral da União – CGU.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Em 2023, a Fundacentro recebeu 37 solicitações de Acesso à Informação, todas concluídas, com prazo médio de resposta de 11 dias. Observa-se um aumento na quantidade de solicitações quando comparado a 2022, que recebeu 20 solicitações, além de uma diminuição no tempo médio de resposta, de 13 para 11 dias.

Figura 2 – Estatísticas da Fundacentro sobre Transparência Passiva



Figura 3 – Quantidade de solicitações recebidas e tempo médio de atendimento, por ano



Com relação ao assunto da solicitação, o tema “Acesso à Informação” foi o mais frequente, com 21 registros. Em segundo lugar, ficou o tema “Outros em saúde” e “Concurso”, com três registros cada.

Figura 4 - Distribuição das solicitações, por tipologia

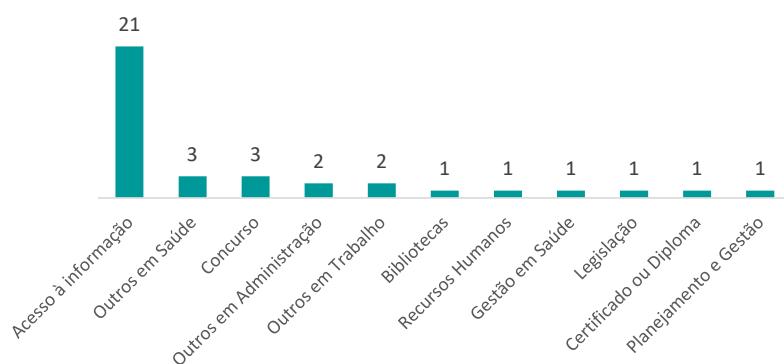
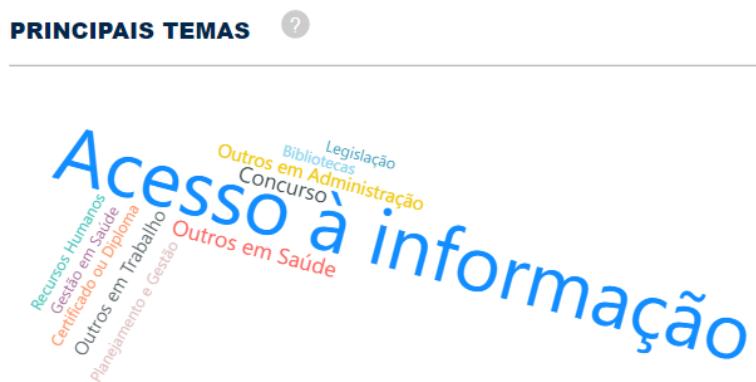
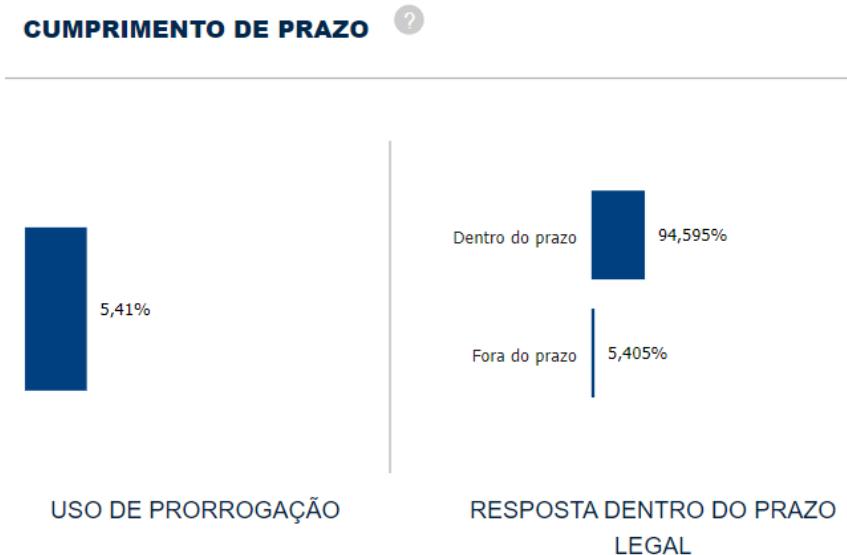


Figura 5 – Principais temas das solicitações



Com relação às 2 respostas dadas fora do prazo (5,4%), identificam-se como principais motivos o reduzido tamanho da equipe e a falta de maturidade no desenho dos processos.

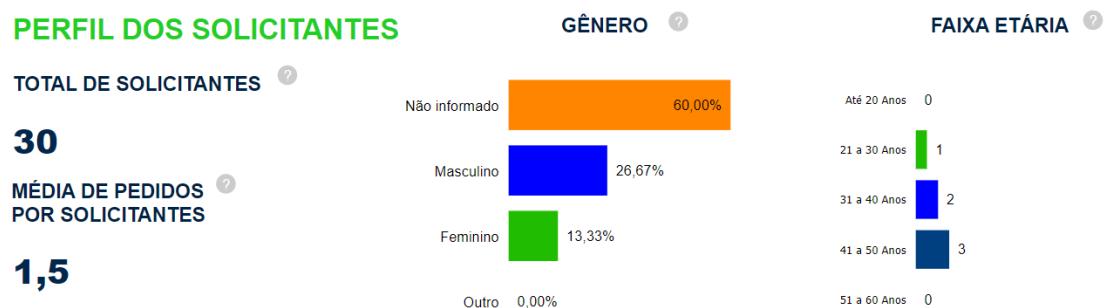
Figura 6 – Cumprimento de prazo



Solicitantes

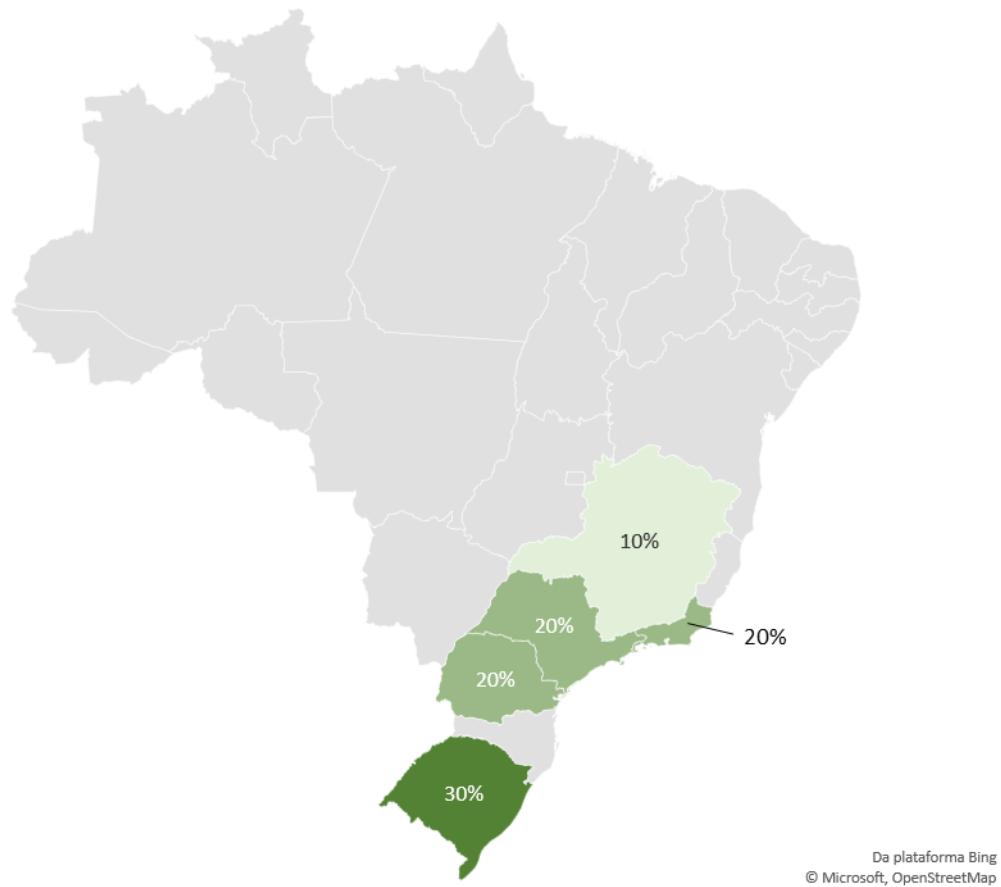
Com base nos dados sociodemográficos extraídos da Plataforma Fala.Br, faremos uma breve avaliação do perfil dos respondentes. Ressaltamos que, em razão da taxa de abstenção, não recomendamos qualquer tipo de inferência a partir da descrição que será apresentada. Ainda assim, entendemos que os resultados apresentados a seguir podem ser de alguma valia para a sociedade.

Figura 7 – Perfil sociodemográfico dos solicitantes



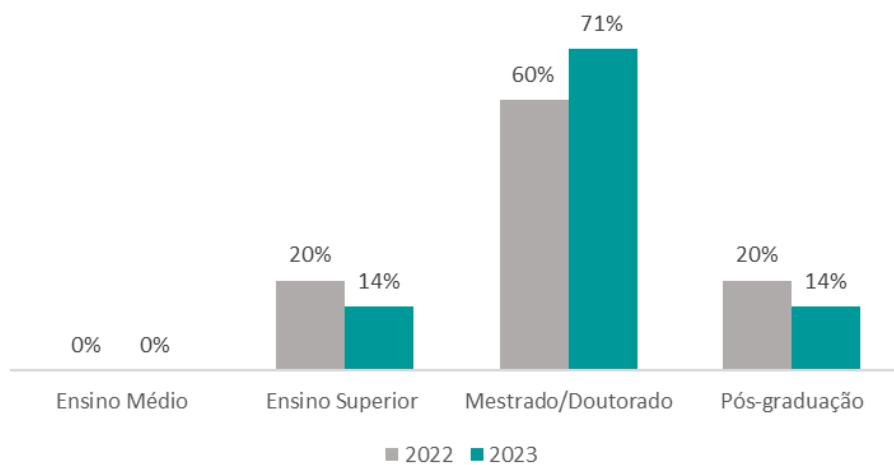
A distribuição geográfica dos respondentes mostra que há uma concentração na região sudeste (50%). Olhando para os estados, Rio Grande do Sul responde, sozinho, por 30% dos registros. Em segundo lugar, está São Paulo, Rio de Janeiro, e Paraná, com 20% cada. O estado de Minas Gerais recebeu 10% dos registros.

Figura 8 - Distribuição geográfica dos respondentes



Sobre a escolaridade dos respondentes, 85% disseram ser pós-graduados, sendo que 71% na categoria stricto sensu, e 14% na categoria lato sensu. A partir da Figura 9, é possível constatar que o grau de escolaridade dos respondentes de 2023, quando comparados a 2022, é maior.

Figura 9 – Escolaridade dos respondentes



Analizando a distribuição por faixa etária, verifica-se que a faixa mais frequente é a "acima de 60", com 50% dos registros. Os registros restantes dividem-se nas faixas "31 a 40" (33%) e "41 a 50" (17%). Não houve registros para as faixas "até 30" e "51 a 60". Quando se observa a média de idade, verifica-se que houve um ligeiro decréscimo, de 52 para 51 anos.

Figura 10 – Faixa etária dos respondentes

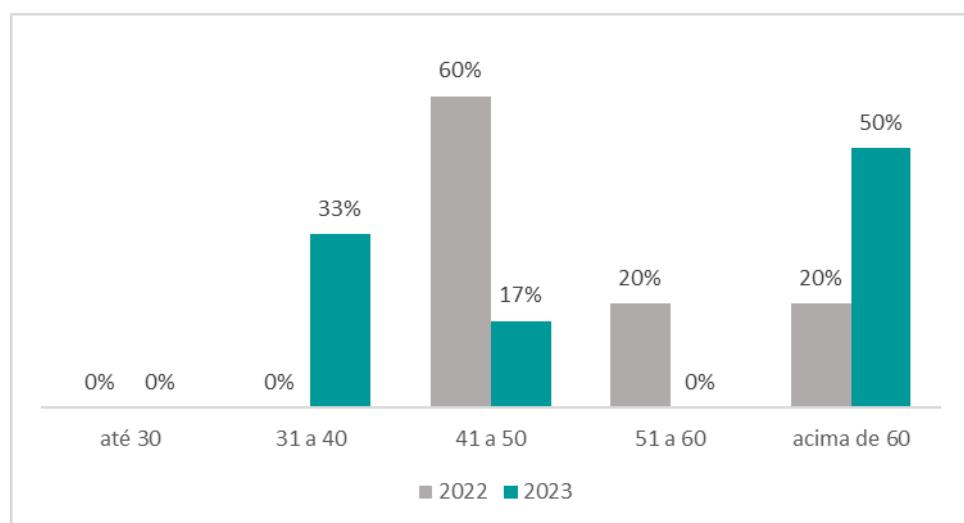
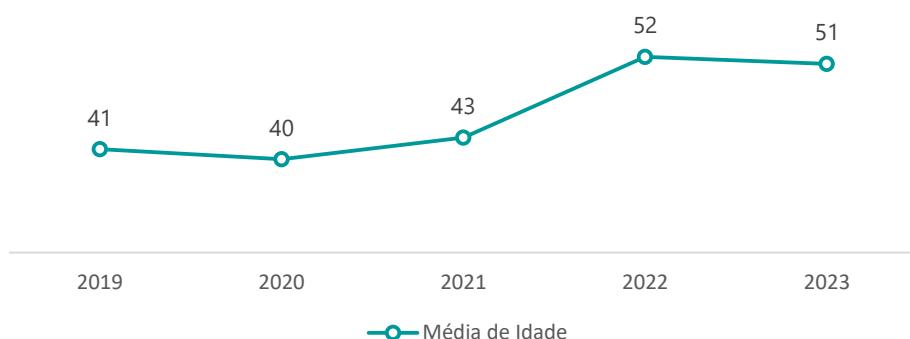
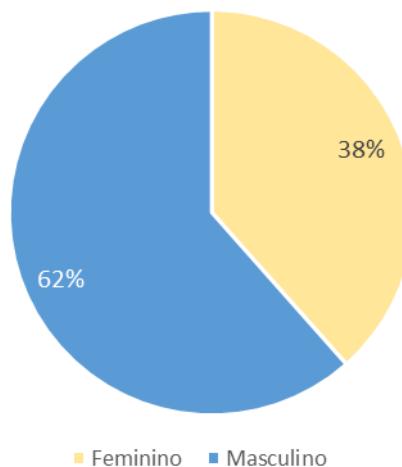


Figura 11 – Média de idade



Sobre a distribuição por gênero, verifica-se que há maior frequência de respondentes do gênero "masculino" (62%), ante a "feminino" (38%).

Figura 12 - Distribuição por gênero



Do exposto, com relação ao perfil sociodemográfico dos respondentes, podemos concluir que foram predominantemente do gênero masculino (62%), com alto grau de instrução, na faixa etária acima de 60 anos, e residentes da região sudeste.

Satisfação dos usuários

Com relação à satisfação dos usuários, em que pese a amostra de apenas seis solicitantes, a Fundacentro apresenta indicadores que sugerem um bom atendimento e respostas de fácil compreensão. Entre 2022 e 2023, a percepção dos usuários quanto à expectativa de atendimento ao pedido apresentou melhora, e a percepção quanto à compreensão da resposta, piora.

Figura 13 – Satisfação dos usuários: 2022 X 2023



Não foi possível avaliar a qualidade das respostas dadas, e, portanto, não existem proposições para melhorar o índice de satisfação do usuário em relação às respostas fornecidas pelo órgão.

Recursos

No período analisado, a Fundacentro não recebeu recursos, e, portanto, não possui omissões registradas.

DADOS ABERTOS

O Decreto nº 8.777/2016 é o instrumento que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Além desse normativo, outros dispositivos legais são de grande relevância para o correto cumprimento da política, a saber: Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), e o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, e o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal regula e orienta a publicação de dados abertos governamentais pelos órgãos e entidades do Governo Federal, incluídos os órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, obrigados a publicar Planos de Dados Abertos (PDAs) a cada dois anos.

O PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É nele que se organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Nesse sentido, a Fundacentro, por meio da Resolução CGD/Fundacentro nº3, de 9 de agosto de 2022, aprovou o seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de 2022 a 2024, com o objetivo de promover a disseminação de dados e informações para a sociedade, de forma a permitir maior controle social de suas ações.

Para tanto, a Fundacentro selecionou oito conjuntos de dados para disponibilizar no Portal de Dados Abertos do governo federal, e são eles:

1. Biblioteca Virtual: em atendimento à sua atribuição de difundir informações que contribuem para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, a Fundacentro publica livros, cartilhas, normas de higiene ocupacional, relatórios técnicos, teses, dissertações, podcasts, videocasts, entre outros. Seguindo o exemplo de instituições que fazem trabalhos similares, a Fundacentro deve disponibilizar a sua lista de publicações, atualizada semestralmente.

2. Vitrine de Projetos: a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos e relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados.

3. Relatórios Finais de Projetos: a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos e relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados.

4. Cursos e eventos: a Fundacentro promove cursos e eventos relativos à segurança e saúde no trabalho. As inscrições são gratuitas e as informações são disponibilizadas no seu portal. Também é possível solicitar certificado de participação pelo portal da Fundacentro, através do Fundacentro Escuta, quando o curso ou evento estiver hospedado no portal da Fundacentro. A instituição deve divulgar semestralmente cursos e eventos previstos e informações sobre as atividades já realizadas.

5. Participação em grupos e comissões interinstitucionais: A Fundacentro participa de vários grupos de trabalhos e comissões, além da contribuição em diversos grupos nos estados onde tem representação. A instituição deve divulgar listagens dos grupos e seus representantes.

6. Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro: deve ser disponibilizada a relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos.

7. Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização: conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, é obrigatória a publicação da relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização aos órgãos da União.

8. Gráfico da taxa de execução orçamentária: deve ser divulgado trimestralmente gráfico com a taxa de execução orçamentária por grupo de despesa.

Acesse as bases de dados disponibilizadas no Portal de Dados Abertos (link: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/fundacao-jorge-duprat-figueiredo-desseguranca-e-medicina-do-trabalho-fundacentro>).

Quadro 1 - Abertura e atualização das bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA BASE	1º SEMESTRE/2023	2º SEMESTRE/2023
Biblioteca virtual	Relação das obras publicadas durante o ano, disponíveis para download no	DCT	Atualizado	Atualizado

	portal da instituição			
Vitrine de projetos	Relação dos projetos em execução no ano	DPA	Atualizado	Pendente
Relatórios finais de projetos	Relação dos projetos executados no ano	DPA	Pendente	Pendente
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano	DCT	Atualizado	Atualizado
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais	PRES	Pendente	Pendente
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos	DAF	Atualizado	Atualizado
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à	DAF	Atualizado	Atualizado

	Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012			
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa	DAF	Atualizado	Atualizado

RECOMENDAÇÕES

Com relação à Transparência Passiva, e tendo em vista o elevado tempo de resposta das manifestações, a falta de procedimentos nos processos relacionados à LAI, a possibilidade de melhorar o nível de satisfação dos usuários, recomenda-se que a equipe responsável apresente um plano de ação com vistas à implementação de ações com o objetivo sanar as questões expostas.

No que se refere à Transparência Ativa, recomenda-se que a Fundacentro adote medidas que visem a regularização dos itens pendentes no Sistema de Transparência Ativa, elencados no Quadro 1. Também se sugere que o processo de Classificação e Desclassificação de informações e documentos de que trata a Lei de Acesso à Informação seja regulamentado, assim como o fluxo de atualização das informações no portal institucional.

Por fim, no que diz respeito aos Dados Abertos, também recomenda-se que a Fundacentro adote medidas que visem a disponibilização das bases atualizadas dentro do cronograma previamente estabelecido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fundacentro vem apresentando avanços no processo de transparência pública. Contudo, há oportunidade para que a Entidade fortaleça os processos relacionados à transparência, e, portanto, deve permanecer envidando esforços com o objetivo de agregar valor aos serviços prestados à sociedade.